



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rau Carlos Antonio Sales, s/n - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23493.002173/2025-20

Interessado: Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Umirim

Plano de Ação da Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus Umirim 2025*

### 1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Coordenador:** Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães

**Campus:** Umirim

**Período:** 2025

### 2. APRESENTAÇÃO

Este plano de ação será implementado no ano de 2025 e 2026, abrangendo o semestre letivo 2025.2 que teve início em 22/09/2025, finalizando em 03/03/2026.

O curso iniciou seu funcionamento em 2025.1, autorizado através da RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 236, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Em seu primeiro ano de funcionamento, o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFCE Campus Umirim dá seus primeiros passos como uma importante iniciativa voltada à formação de profissionais qualificados para atuar no cenário tecnológico local e regional.

### 3. OBJETIVO GERAL

Coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas visando sua excelência, melhoria dos indicadores de aprovação e redução da evasão.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisar frequentemente o Projeto Pedagógico do Curso.
- Implementar ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Implementar ações previstas no Plano de Permanência e Êxito (PPE).
- Coordenar as atividades de pesquisa relacionadas ao curso em parceria com Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus.
- Coordenar as atividades de extensão relacionadas ao curso em parceria com Coordenadoria de extensão do campus.
- Revisar e atualizar os PUDs das disciplinas.
- Incentivar maior participação da comunidade acadêmica em eventos de pesquisa e extensão.
- Cumprir as atividades estabelecidas na Nota Técnica 02/2015 que estabelece as atribuições do coordenador.

- Buscar, junto a gestão, a consolidação de demandas necessárias para melhoria do curso, como a construção de laboratórios e aquisição de equipamentos.
- Planejar junto aos demais docentes as aulas de campo e visita técnica, aquisição de materiais de custeio, atividades de recepção de novos alunos e demais atividades pertinentes ao curso.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de Desempenho</b>
Recepcionar os primeiros alunos do curso	Abril de 2025	Registro em Mídia Digital
Realizar processos de seleção de monitores.	Abril de 2025 à Março de 2026	Editais de Monitoria
Deferir e encaminhar a frequência e relatórios dos monitores.	Abril de 2025 à Março de 2026	Documentos de registro de monitoria
Avaliar e encaminhar processos de solicitação de diárias de servidores e docentes vinculados ao curso.	Contínuo	Processos no sistema SEI
Avaliação, deferir, emitir parecer e/ou encaminhar processos de alunos via SEI previstos no ROD como reingresso, justificativa de faltas, solicitação de segunda chamada.	Contínuo	Processos no sistema SEI
Avaliar e encaminhar os processos de reposição e anteposição de aulas quando solicitado.	Contínuo	Processos no sistema SEI
Reuniões e atualizações sistemáticas do NDE/Colegiado do curso.	Abril de 2025 à Março de 2026	Atas das Reuniões
Convocar e presidir as reuniões de Colegiado do curso	Abril de 2025 à Março de 2026	Atas das Reuniões
Fazer a conferência dos comprovantes Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, assim como encaminhar a mesma para registro	Contínuo	Processos no sistema SEI
Incentivar a organização de eventos acadêmicos na Área de ADS	Abril de 2025 à Março de 2026	Ata de reuniões; Registros no e-mail institucional da coordenação; Registro em mídia digital.
Representar a coordenação de curso em qualquer reunião, capacitação ou atividade semelhante para a qual for convocada.	Contínuo	Atas de reuniões e declarações de participação

## 6. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A avaliação será de forma contínua, acompanhada através do desempenho dos processos no sistema SEI, assim como discutido em reuniões de Colegiado de Curso, reuniões com a Gestão do Campus, os feed back ocorrerão ao final de cada semestre letivo.

FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS GUIMARÃES

Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFCE - Campus Umirim



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael Vasconcelos Guimaraes, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Umirim**, em 24/10/2025, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8048593** e o código CRC **CAD9E99B**.